



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG5RUUXQJIYNJDCOTI4OT

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO PE Nº 001/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.446.229/0001-15, situado na Avenida Tiradentes, s/n, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Educação a Sra. **RENATA BONFIM SOARES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade no 08.047.433-04 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 986.354.095-15, estabelecido Rua 1 de Setembro, S/No, Centro, CEP: 45.180–000, Anagé – Bahia,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **DAIVA SILVEIRA DA SILVA ME**, CNPJ nº **06.115.891/0001-08**, situado à Rua Fidelis Botelho, Nº 139, Cep: 45.180-000, Bairro Centro, Anagé-Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr(a). DAIVA SILVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 1424040809 SSP BA SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 392.337.585-91, aqui denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2023** ao Contrato **PE Nº 001/2023**, de acordo com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Fica alterada a Cláusula Primeira (Objeto), §1º do Contrato do Contrato **PE Nº 001/2023**, ficando o contrato aditivado em 17,00%, correspondente ao valor de **R\$ 31.400,89 (Trinta e Um Mil Quatrocentos Reais e Oitenta e Nove Centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 0179 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 0183 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
15001001 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
– 25%
15500000 – CONT. AO PROG. ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO
15400000 – TRANSFERENCIAS FUNDEB (PARTE 30%)
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **PE Nº 001/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam efeitos jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé, 27 de Dezembro de 2023.

ROGÉRIO BONFIM SOARES

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

DAIVA SILVEIRA DA SILVA ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ - GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.906.409/0001-13 - RUA FIDELIS BOTELHO, 28, CENTRO, ANAGÉ/BA.
FONE: (77) 3435-2188